



Prefeitura do Município de Piracicaba
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO MUNICIPAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Serviço público

O serviço público há que primar pela probidade de seus gestores e de seus funcionários. Daí as exigências legais para o investimento em tais funções.

O que justifica a existência do Estado, em suas três esferas, é o bem comum, sempre livremente expresso e manifesto pela vontade da maioria da população. (O que constitui a democracia.)

Em havendo conflitos de interesses, serão eles dirimidos pelo poder judiciário, sempre embasado nos vigentes diplomas legais. (A legislação exprime, em tese, a vontade geral.)

Todos temos direito à vida, à saúde, à educação, à cultura, à liberdade...

Quaisquer privilégios em favorecimento de classes ou pessoas, em detrimento de outras, é violenta afronta aos princípios, basilares do Estado democrático de direito, laico e respeitador da livre manifestação de pensamento, garantidor das opções de grupos e pessoas (desde que não deferidas pela lei).

Cumpre a nós funcionários e servidores conscientizar-nos da dignidade e da responsabilidade do exercício de nossas funções (serviço público). Bem como aprimorar-nos, atualizar-nos, visando sempre o aperfeiçoamento do serviço prestado.

O funcionário readaptado (ou em processo de readaptação), tidas em conta suas condições específicas, poderá contribuir significativamente para o valoramento de nosso serviço.

Claudinei Leme de Ramos

Bacharel em Ciências Jurídicas, Mestre em Filosofia do Direito pela UNIMEP (Universidade Metodista de Piracicaba)

Contato: readaptacao@piracicaba.sp.gov.br

Maio/2012